



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Moldura com Borda Trabalhada em Madeira Trançada

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de **moldura com borda trabalhada em madeira trançada, contendo vidro de 3 mm e tampa traseira, no tamanho A4**, destinada ao acondicionamento, proteção e exposição de documentos institucionais, homenagens, certificados, diplomas e demais atos oficiais desta Casa Legislativa.

A contratação visa atender à necessidade administrativa de conservação e melhor apresentação visual dos documentos emitidos pela Câmara Municipal, conferindo formalidade, durabilidade e valorização estética.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- moldura em **madeira**;
- borda com acabamento **trabalhado em estilo trançado**;
- **vidro transparente de 3 mm**;
- **tampa traseira** para fechamento;
- compatível com **papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm)**;
- suporte para fixação em parede;
- produto novo e sem avarias.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento prévio de soluções disponíveis no mercado, constatando-se ampla oferta do item junto a fornecedores locais e regionais especializados em molduras, vidraçarias e artigos de decoração.

A solução mais adequada é a aquisição direta do item acabado, por apresentar:

- pronta disponibilidade;
- menor custo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- rápida entrega;
- padronização estética.

Não se mostra vantajosa a confecção sob medida com materiais separados, pois elevaria o custo e o prazo de entrega.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de moldura pronta, confeccionada em madeira com acabamento decorativo trançado, vidro frontal de 3 mm e tampa traseira, para utilização imediata pela Administração.

Tal solução atende integralmente à finalidade institucional de preservação e exposição de documentos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para contratação é de:

- **500 unidades**

A quantidade deverá ser ajustada conforme a demanda da Secretaria Geral e dos setores requisitantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor definitivo deverá ser consolidado mediante pesquisa formal de preços com, no mínimo, 3 fornecedores, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Com base em pesquisa preliminar de mercado, estima-se o valor médio em aproximadamente:

Referência	CNPJ	VALOR
Hidrojun	08.242.001/0001-54	R\$ 37.640,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Jath Rio	14.237.825/0001-39	R\$ 38.760,00
MB	26.670.572/0001-71	R\$ 34.950,00
Valor médio máximo a ser aplicado na contratação pretendida		R\$37.116,66

Valor total estimado:

• R\$ _____

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista tratar-se de item único e de baixa complexidade, cuja contratação integral se mostra mais vantajosa para a Administração.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- proteção física dos documentos;
- padronização visual institucional;
- melhor apresentação de homenagens e certificados;
- maior durabilidade dos materiais expostos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de providências técnicas complexas prévias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Apenas será necessária a formalização da pesquisa de preços, reserva orçamentária e emissão da autorização da autoridade competente.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade apresentada, do baixo grau de complexidade do objeto e da disponibilidade de fornecedores no mercado, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para aquisição por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Barra Mansa, 27 de abril de 2026.


Priscila Santos

Secretaria Geral
Câmara Municipal de Barra Mansa